



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I N° 5.589, DE 10 DE MARÇO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação e oficialização de logradouros públicos que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominados e oficializados os seguintes logradouros públicos, localizados no Bairro de Porteira Preta, cujos dados biográficos dos homenageados acompanham a presente Lei:

I - ESTRADA AKIJI KAKIYA, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Estrada Hachiro Nishie, código de logradouro n° 022245-8;

II - ESTRADA ETSUNARI ADACHI, com início na Rua Comendador Koheji Adachi e término na Estrada Santa Rita (divisa do bairro Vila Moraes), código de logradouro n° 022246-6;

III - ESTRADA HACHIRO NISHIE, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu, contornando na segunda entrada à esquerda, e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022247-0;

IV - ESTRADA KATARO HOSOYA, com início na Estrada Hachiro Nishie e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022248-3;

V - ESTRADA KINZO FUGINO, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022249-5;

VI - ESTRADA MASAKATA TAKIZAWA, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Estrada Akiji Kakeya, código de logradouro n° 022250-0;

VII - ESTRADA MINEKITI KAJII, com início na Estrada Etsunari Adachi e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022251-3;

VIII - ESTRADA MITSUJI SUTO, com início na Estrada Etsunari Adachi e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022252-5;

IX - ESTRADA SAGUENTA ODA, com início na Avenida Japão e término na Estrada Masakata Takizawa, código de logradouro n° 022253-7;

X - ESTRADA SHIGUEITI YAMADA, com início na Estrada Etsunari Adachi e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022254-9;

XI - ESTRADA TATSUJIRO NIWA, com início na Estrada Etsunari Adachi e término em terrenos particulares, código de logradouro n° 022255-1;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Cont/Lei nº 5.589 – Fls.02).

XII - ESTRADA TORAO IKUTA, com início na Rua Comendador Koheji Adachi e término na Estrada Masakata Takizawa, código de logradouro nº 022256-1;

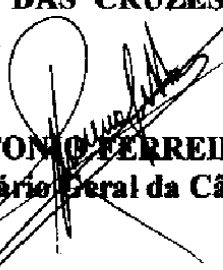
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de março de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de março de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA).